

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 Fone (46) 3242-8600 - Fa

Fax (46) 3242-8620 -

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br -8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

PARANÁ

85560-000

CHOPINZINHO

PORTARIA Nº 119/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 118, 137 e Parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Glaucimara Verdi Moretto, protocolado em 09 de janeiro de 2017, sob nº 069.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER prorrogação por mais 02 (dois) anos, da Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, concedida pela Portaria 033/2015, de 09 de fevereiro de 2015, à servidora Glaucimara Verdi Moretto, matrícula funcional nº 1172-6, Professora, ocupante de cargo de provimento efetivo, a partir de 02 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE MARÇO DE

2017.

Alvaro Denis Ceni Scolaro

Prefeito

Eduardo Pivatto

Secretário de Administração

Nº 1322de 24/03/2017 Pg. 12